

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REVISADO SOB N.º 1.505/2001

AS. FLS. Nºs 102ª a 103

LIVRO Nº 25

F. 25 01/2002

FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1.505/2001  
DE 13 DE AGOSTO DE 2001

Denomina de Shirley Maria Ferreira Leal a Travessa Direita, desta cidade, e determina outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, de conformidade com o disposto no § 2º do art. 50, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

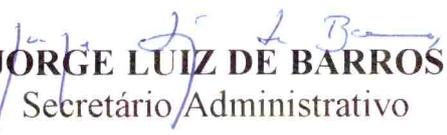
**Art. 1º** - Fica denominada de Shirley Maria Ferreira Leal a Travessa Direta, localizada no bairro Sonho Verde, nesta cidade, pelos relevantes serviços prestados a educação em nosso Município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios,  
13 de agosto de 2001.

  
**VICENTE GOMES TARGINO**  
Presidente

  
**JORGE LUIZ DE BARROS**  
Secretário Administrativo

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 13 de agosto de 2001.

  
**FRANCISCO RIBEIRO ALVES**  
Secretário Legislativo